



Errata do Edital 001/2013

ONDE SE LÊ:

CAPÍTULO IV - DA INSCRIÇÃO

- ~~1 As inscrições deverão ser feitas pelo próprio candidato ou por procuração simples, com firma reconhecida em cartório, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição (**Anexo 08**), do currículo Lattes (Modelo CNPq) <http://lattes.cnpq.br> e das cópias dos documentos indicados neste capítulo, no período e local previstos no cronograma (**Anexo 03**) deste Edital.~~

LEIA-SE:

CAPÍTULO IV - DA INSCRIÇÃO

- 1 As inscrições poderão ser feitas pelo próprio candidato, mediante ao preenchimento do formulário de inscrição (anexo 8) do currículo Lattes (Modelo do CNPq) <http://lattes.cnpq.br> e das cópias dos documentos indicados neste capítulo, no período previstos no cronograma (**Anexo 03**) deste Edital, pessoalmente no local indicado ou mediante envio por Sedex da documentação pessoal autenticada e currículo lattes comprovado conforme edital para o endereço Rua 607 Quadra 42 Setor Sul I Uruaçu Goiás, e envio do número do Sedex fornecido pelo correio para autenticação aos cuidados de Valquíria Campos Xavier e-mail: val_ueg@hotmail.com.

Uruaçu 04 de abril de 2013.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado